



PROJETO DE LEI Nº 9.161/2021

Institui o Dia para El Shaday Arquiteto do Universo, no município de Caruaru, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial do município de Caruaru, o Dia Municipal para El Shaday Arquiteto do Universo, a ser comemorado no terceiro domingo de outubro, de cada ano.

Art. 2º - A data ora instituída tem como propósito estimular, no âmbito local, ações com a propagação do Evangelho de Deus.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 27 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Lula Tôres